



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07:00 (Sete horas) do dia 16 de Dezembro de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação o Sr **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, designado pela Portaria Nº 0167/2020, de 16 de Outubro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020** que tem por **Objeto**: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Após análise dos documentos do credenciamento prévio, o qual foi feito até o terceiro dia anterior ao certame, no dia 09 de Dezembro de 2020 às 08h20 minutos, onde ficou constatado que entregou a Habilitação Prévia, apenas a empresa **01-DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, inscrita no nº CNPJ: **17.249.420/0001-09**, portanto, estando esta apta para participar do certame. Dando continuidade o Presidente iniciou a sessão solicitando que o licitante/representante presente assinasse a lista de presença, da empresa **DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, inscrito no CNPJ: **17.249.420/0001-09**, representada por seu Procurador o Sr. Diego Rodrigues Henrique, inscrito no CPF sob o nº 048.093.693-58. Em seguida o Presidente abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelo licitante/representante presente e membros da comissão de licitação. Dando sequencia a abertura do envelope contendo a proposta técnica, onde a mesma apresentou toda a documentação de acordo com as exigências tendo atingido a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, desta feita, continuando com a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa participante e classificada para o **LOTE- 01** a proposta da empresa **01-DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, que apresentou proposta de acordo com as exigências do edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo, onde cotou no valor mensal de **R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, totalizando um valor anual de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, então sendo declarado vencedor. O Presidente perguntou se havia algum questionamento que o mesmo quisesse fazer sobre o resultado da habilitação, tendo este abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei



que o licitante assinasse o termo de renúncia. Desta feita, foi, então, determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo licitante/representante presente e membros da Comissão de Licitação.

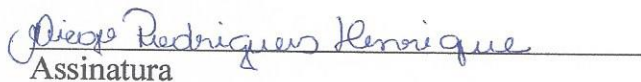

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente


Júlia de Queiróz Costa
1º Membro


Camilo Carvalho Albino
2º Membro

LICITANTE:

01-DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI
CNPJ: 17.249.420/0001-09
Procurador: Diego Rodrigues Henrique
CPF: 048.093.693-58


Assinatura